



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

POR PORTARIA Nº 1.421 de 22 de maio de 1996.

EXONERA A PEDIDO FUNCIONARIO QUE  
ESPECIFICA

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o pleito eleitoral a se realizar no próximo dia 03 de Outubro do fluente ano;

CONSIDERANDO que a legislação vigente determina a desvinculação dos cargos considerados de confiança aos candidatos postulantes a cargos eletivos,

## R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica o funcionário JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, ocupante do cargo de Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, exonerado a seu próprio pedido, a partir de 31 de Maio de 1996, em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar nº 64 de 18/05/90.

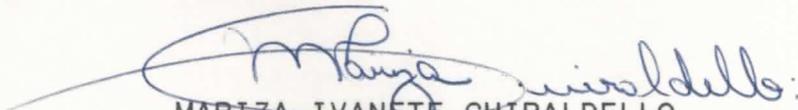
ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 22 de maio de 1996.

O PREFEITO

  
LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

  
MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete